



Tá mudando.  
Tá melhorando.

# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

# TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.151, de 30 de novembro de 2015.

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições..... R\$ 12.100,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2083 - Programa De Saúde Da Família – União

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.200,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10.2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 12.100,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2083 - Programa De Saúde Da Família – União

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 4.200,00



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari** **TAQUARI**  
Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de novembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos